



NUP: 61895.000729/2020-96

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 04/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE
A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. -
AMAZUL E A G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

As partes celebrantes do contrato nº 04/2022-00, acordaram em complementar esse acordo, conforme os itens:

1. DA DELEGAÇÃO

Conforme Portaria nº 199, de 21 de setembro de 2021, a Autoridade Administrativa Competente (AAC), representada pelo senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 843.858.397-00, tem competência para assinar este Termo de Apostilamento em nome da AMAZUL.

2. DO OBJETIVO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto repactuar o valor do Contrato, de acordo com o previsto em sua Cláusula Sexta, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, do "Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SINAENCO", registro no MTE SP008339/2023 de 30/AGO/2023, que fixa a vigência da mesma no período de 01/MAI/2023 a 30/ABR/2024 e a data base da categoria em 01/MAI/2023.

A Comissão constituída através da Portaria Nº 204/AMAZUL, de 05DEZ2023, emitiu o relatório s/nº de 08MAR2024, que apurou o valor de R\$ 62.674,35 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), a ser acrescido no contrato nº 04/2022-00 a partir de 01MAI2023, com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Tabela de Cargos:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CBO nº	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL 30 MESES R\$
1	1	Engenheiro Pleno (DDNM1) Engenharia – qualquer área	2144-05, 2143-05, 2143-10, 2146-05, 2144-15, 2021-05, 2021-10, 2149-05, 2146-10, 2145-05, 2122-15, 2149-10, 2149-15	Posto de Trabalho / Empregados	26.515,55	795.466,59
	2	Engenheiro Pleno (DDNM2) Engenharia Mecânica / Mecatrônica / Naval	2021-05, 2144-05, 2144-30	Posto de Trabalho / Empregados	26.514,26	795.427,73
	3	Engenheiro Sênior (DDNM3) Engenharia	2144-05, 2146-05, 2144-15, 2021-05	Posto de Trabalho / Empregados	33.237,58	997.127,28

4	Engenheiro Pleno (DDNM4) Engenharia Mecânica / Química	2144-05, 2145-05	Posto de Trabalho / Empregados	26.514,26	795.427,73
5	Engenheiro Pleno (DDNM5) Engenharia Mecânica / Nuclear / Energia / Química	2144-05, 2144-15, 2145-05	Posto de Trabalho / Empregados	26.514,26	795.427,73
6	Engenheiro Sênior (DDNM6) Engenharia / qualquer área	2144-05, 2146-05, 2144-15, 2021-05	Posto de Trabalho / Empregados	33.237,58	997.127,40
7	Engenheiro Sênior (DDNM7) Engenharia Mecânica / Naval	2144-30, 2144-05	Posto de Trabalho / Empregados	25.718,44	771.553,33
8	Analista de Custos Pleno (DDNM8) Administração de Empresas / Contabilidade	2521-05 / 2522-10	Posto de Trabalho / Empregados	26.514,26	795.427,73
9	Engenheiro Pleno (DDNM9) Engenharia	2144-05, 2143-05, 2143-10, 2146-05, 2144-15, 2021-05, 2021-10, 2149-05, 2146-10, 2145-05, 2122-15, 2149-10, 2149-15	Posto de Trabalho / Empregados	26.514,26	795.427,73
10	Engenheiro Pleno (DDNM10) Engenharia Mecânica	2144-30, 2144-05, 2144-35	Posto de Trabalho / Empregados	26.894,36	806.830,69
TOTAL MÃO DE OBRA R\$					8.345.243,91
TOTAL VIAGENS R\$					133.364,00
TOTAL GERAL PARA 30 MESES R\$					8.478.607,91

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação para os 30 (trinta) meses é de R\$ 8.478.607,91 (Oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sete reais e noventa e um centavos).

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Fase 1 Contrato: 04/2022-00 Data de Assinatura: 01/06/2022 Prazo de Vigência: 01/12/2024 Valor Total do Período: R\$ 8.399.525,84	8.399.525,84
Fase 2 Termo de Apostilamento nº 01/2023 - Variação do Vale-Alimentação, a ser aplicado com efeitos a partir de 01/06/2022. Data de Assinatura: 02/02/2023 Valor da Variação Apurada Retroativa: R\$ 6.026,99 (período Jul/22 a Dez/22) Valor da Variação Apurada: R\$ 32.564,06 (período Jan/23 a Dez/24) Valor do Período Atualizado: R\$ 8.438.116,89	
	6.026,99 32.564,06

Fase 3 Termo Aditivo nº 04/2022-01: Alteração no Termo de Referência e seu anexo “A”, para melhor adequação/compreensão do objeto e a supressão devido o reequilíbrio do valor contratado. Data de Assinatura: 21/09/2023 Valor do reequilíbrio: (R\$ 109.301,00) Valor do Período Atualizado: R\$ 8.328.815,89	(109.301,00)
Fase 4 Termo de Apostilamento nº 01/2024: Alteração de valor em função da convenção coletiva de trabalho – SINAENCO 2023/2024 Data de Assinatura: 13 / 03 /2024 Valor Apurado Retroativo: R\$ 62.674,35 (período Mai/23 a Jan/24) Valor Apurada do Acréscimo: R\$ 87.117,67 (período Fev/24 a Dez/24) Valor do Período Atualizado: R\$ 8.478.607,91	62.674,35 87.117,67
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$	8.478.607,91

”

3. DAVIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

4. DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente Termo de Apostilamento, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

5. DAS CÓPIAS

E assim, por estarem de acordo, ajustados, as partes a seguir firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 13 de março de 2024.

ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Autoridade Administrativa Competente
Representante da CONTRATANTE

ELMO TOLEDO LACERDA
Diretor Executivo
Representante da CONTRATADA

RICARDO SANTANA SOARES
Coordenador de Prospecção
Representante da CONTRATANTE